



PORTARIA SEC Nº 17/2025

Constituir Comissão Colaborativa para a atualização / (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos artigos de 12 a 15;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Complementar Nº 186, de 22 de Junho de 2015, modificado pela Lei Complementar Nº 288, de 17 de Setembro de 2018, suas atualizações, e a prorrogação da sua vigência nos termos da Lei Nº 334, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 01, de 31 de março de 2022, que regulamenta o Documento Curricular Municipal (DCRM);

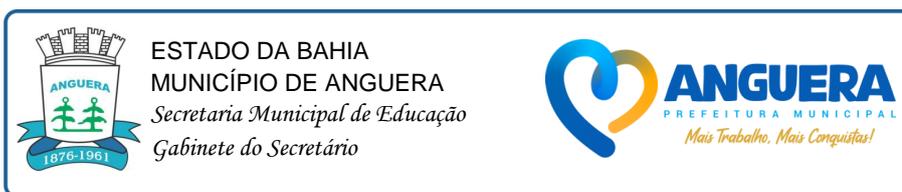
CONSIDERANDO o Organizador Curricular da Educação de Jovens e Adultos (OCEJA), normatizado pela Resolução CME nº 06, de 19 de dezembro de 2024, e homologado pela Portaria SEC Nº 31/2024;

CONSIDERANDO as diretrizes operacionais e curriculares regulamentadas pelo Conselho Nacional de Educação com aplicabilidade na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) correspondente ao Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 4º da Portaria SEC Nº 07/2025, que prevê a criação de uma Comissão Escolar do PPP, responsável pelo processo de construção colaborativa do Projeto Político Pedagógico;

RESOLVE:

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



Art. 1º Constituir uma Comissão Colaborativa Escolar para atualização / (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA).

Art. 2º A referida Comissão Colaborativa Escolar do PPP fica composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA GESTÃO ESCOLAR:

Maria da Conceição Santana Carvalho

II – REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Adenilsa de Oliveira Freitas

Jair Cerqueira Castro

III – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Aldeane Alves Silva

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS E DE APOIO:

Adriana Araujo Ferreira

V – REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR:

Ângela Maria Pereira Souza Dias

VI – REPRESENTANTE DOS DISCENTES DA ESCOLA:

Anedite Lopes da Silva Carvalho

Art. 3º São atribuições da referida comissão:

I – Participar de Formações promovidas pela Comissão Municipal Colaborativa do PPP;

II – Mobilizar, sensibilizar e orientar todos os segmentos da comunidade escolar para a atualização / (re)elaboração conjunta do PPP;

III – Desenvolver estudos e pesquisas sobre o contexto histórico da unidade escolar, origem e trajetória, fundamentos e estrutura do funcionamento, documentos e informações oficiais, dados estatísticos, indicadores educacionais e assuntos diversos necessários ao processo de elaboração do PPP;

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



IV – Organizar minuta do PPP com atualizações, apresentar, discutir e promover ajustes com os membros representativos dos segmentos que compõem a comunidade escolar;

V – Organizar a redação final da minuta do PPP com apoio da Comissão Municipal Colaborativa do PPP;

VI – Apresentar a versão final do documento à Comissão Municipal Colaborativa do PPP, que submeterá à plenária de análise e validação.

Parágrafo Único – Após a validação do PPP, a referida comissão deve contribuir com a implementação em conjunto com a gestão escolar e em consonância com as orientações da Comissão Colaborativa Municipal do PPP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 29 DE MAIO DE 2025.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com